



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.
EXONERAR A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público **ANDREY DOS SANTOS RABELO**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 17 de abril de 2018.

**Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí**